

P- 1834/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 075/92

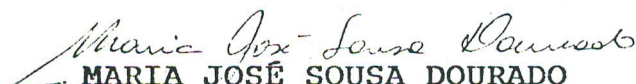
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho, da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araújo (Convocado), André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma.Sra.Dra.Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 075/92):

"Deferir a Exma.Sra.KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Juíza do Trabalho Substituta desta Região, o pedido de adiamento dos 30 (trinta) últimos dias de férias, relativas ao exercício de 1991, para serem gozadas de 13.07 a 11.08.92, tu do conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/junho/1992


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno